

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00055

Publicação Diária - Data: 04/04/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00072 de 3 de abril de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 01/04/2024, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00270, de 20/08/2019, que designou o(a) servidor(a) **SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/DIGITAÇÃO, matrícula 10208, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, RAFAEL LACERDA ALVES, matrícula 10896.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00124 de 3 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2024**, conforme planilha abaixo e considerando a necessidade de usufruir por decurso de prazo máximo regimental. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.575	HENRIQUE DAVID DE OLIVEIRA	1ª parcela	04/04 a 03/05/2024 (30 dias)	2021/2022	-
10.294	ADILSON JUNIOR FURIERI	3ª parcela	15 a 24/05/2024 (10 dias)	2020/2021	-
10.895	CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS	2ª parcela	20/05 a 06/06/2024 (18 dias)	2021/2022	-
10.499	ALEX DAS CHAGAS FERREIRA	2ª parcela	20/05 a 29/05/2024 (10 dias)	2022/2023	-
10.572	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA	2ª parcela	04 a 21/04/2024 (18 dias)	2021/2022	-
10.841	TONY WENDERSON ZANOLI BONELLA	2ª parcela	04 a 18/04/2024 (15 dias)	2021/2022	-
10.257	VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	2ª parcela	22 a 30/04/2024 (09 dias)	2021/2022	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00130 de 4 de abril de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JOÃO LUIZ BIANCHI, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10283, lotado na 2ª VF Criminal, de **26/03 a 16/07/2024** (113 dias);

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10255, lotada na SERSAU, no dia **25/03/2024** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2024/00055 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

